



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
2º TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 8809-0900/06-9**

AJDG: 108/2011

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como locatário, e CRISTINA STORCK CALDAS e SANDRO SOUZA DE CALDAS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Hoff, n.º 142, Barra do Ribeiro/RS, como locadores, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para, com fulcro nas cláusulas segunda e terceira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar o Contrato AJDG n.º 108/2011 quanto aos proprietários do imóvel para fazer constar SANDRO SOUZA DE CALDAS e CRISTINA STORCK CALDAS como adquirentes e locadores do imóvel localizado na Rua Coronel Araújo Ribeiro n.º 306, na Barra do Ribeiro/RS, consoante matrícula atualizada do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08 de agosto de 2013, o prazo de locação do imóvel localizado na Rua Coronel Araújo Ribeiro, n.º 306, no Município de Barra do Ribeiro/RS, destinado a abrigar à Promotoria de Justiça da Cidade.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2013.

Procuradoria-Geral de Justiça,
P/ Locatária.

CRISTINA STORCK CALDAS
P/ Locadora.

SANDRO SOUZA DE CALDAS
P/ Locador.